



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 210/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR a pessoa abaixo discriminada, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



NOME	FUNÇÃO	CPF
Ana Karla Tenório Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	037.513.804-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 11 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional